



SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

19ª LEGISLATURA

ESTADO DA PARAÍBA

SEMANÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 023

09 DE OUTUBRO DE 2025

ATO DA MESA DIRETORA



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Gabinete da Presidência

ATO DA MESA DIRETORA Nº 006/2025

**DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO
DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO NO ÂMBITO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campina Grande, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, do Regimento Interno, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, tendo em vista a comemoração da emancipação política do Município em 11 de outubro e o Dia do Servidor Público em 28 de outubro, e objetivando a valorização dos servidores desta Casa Legislativa,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam antecipadas as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público para o dia 10 de outubro de 2025.

Art. 2º O dia 28 de outubro de 2025 será considerado dia de expediente normal no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 3º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 10 de outubro de 2025.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às atividades consideradas essenciais, cujo funcionamento deverá ser garantido pelos setores responsáveis.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 09 de outubro de 2025.

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Presidente

Pr. Luciano Breno

1º Vice-Presidente

Cledson Rodrigues da Silva

(Dinho Papa-Léguas)

2º Vice-Presidente

Waléria Assunção

3ª Vice-Presidente

Saulo Noronha

1º Secretário

Jô Oliveira

2ª Secretária

Rafael Pereira Sousa

(Rafafá)

3º Secretário

Original Assinado

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

19ª LEGISLATURA
RESOLUÇÃO N° 25, DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

CONTATO
sap@campinagrande.pb.leg.br

ENDEREÇO
Rua Santa Clara, s/n, São José,
Campina Grande/PB